



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1342/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
PEDRO LEOPOLDO/MG

27 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 03 / 09 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a criação e a inclusão no calendário oficial de eventos do município do "Encontro Anual de Motociclistas de Pedro Leopoldo".

JUSTIFICATIVA

A proposta é estabelecer um evento com data fixa no ano, que tenha o objetivo de reunir motociclistas de Pedro Leopoldo e de cidades vizinhas. O encontro não apenas celebraria a cultura do motociclismo, mas também proporcionaria um ambiente de lazer e confraternização para toda a comunidade.

A realização desse evento tem o potencial de gerar diversos benefícios para a nossa cidade, tais como:

- Estímulo à economia local: A presença de motociclistas e seus acompanhantes de outras regiões aumentará o movimento em estabelecimentos como lanchonetes, restaurantes, hotéis e lojas, além de criar oportunidades para a instalação de barracas de comida, bebida e artesanato.
- Fomento ao turismo: O evento ajudará a consolidar Pedro Leopoldo como um destino de lazer e turismo para o público motociclista, atraindo visitantes de diversas partes do estado e do país.
- Promoção do lazer e da integração social: O encontro servirá como um espaço para a diversão de toda a família, unindo pessoas de diferentes idades e interesses em um ambiente de celebração e amizade.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2025.


Salim Salema Pimenta
Vereador